



APROVADO

Em: 05/06/97

ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Barrolândia

Av. Bernardo Sayão, 153 — Fone: (063) 876-1169

"CAPITAL DO MEL"

James de O. Nery
PRESIDENTE

Moção nº: 03 /97.

Proponentes: Vereadores de Barrolândia-TO.

Destinatário: Deputado Federal Expedito Junior (PL-RO).

CONSIDERANDO-SE QUE:

- a luta do Exmo. Deputado Expedito Junior da bancada do PL-RO., para aprovação do Projeto de Lei Complementar de nº 81/96, que ora é apreciado na Comissão de Constituição e Justiça, no que se concerne a garantia dos repasses direto para as Câmaras percentual fixo do recursos do FPM.
- a iniciativa da medida de grande relevância, da qual aguarda-se êxito, para que possa fluir o processo preceituado na carta magna relativa a independência dos poderes.
- por essas razões manifestada de brilhantismo e idealismo pelo Exmo. Deputado, que visa o engrandecimento do Poder Legislativo, sendo digno de apoio e merecedor de nossos aplausos.

PROPONHO

À Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Deputado Federal Expedito Junior, pelo lançamento do Projeto de Lei Complementar de nº 81/96, oficiando-se a Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete nº 240 - Brasília-DF, CEP 70160-900, dando ciência da justa homenagem e do reconhecimento deste Legislativo.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 1.997.

João Ferreira Filho
João Ferreira Filho - Vereador

Manoel de Jesus Gomes
Manoel de Jesus Gomes - Vereador

Geraldo Alves Ferreira
Geraldo Alves Ferreira - Vereador

Ari Rodrigues
Ari Rodrigues - Vereador

Elizário de O. Nery
Elizário de O. Nery - V. - Presidente

Sabino Gomes da Silva
Sabino Gomes da Silva - Vereador

Romildo Correia
Romildo Correia - Vereador

Luiz Alberto R. Cunha
Luiz Alberto R. Cunha - Secretário

James de O. Nery
James de O. Nery - Presidente